



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 051/2018

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui a Taxa de Turismo Sustentável – TTS no Município de Sant'Ana do Livramento.

PARECER

O Vereador signatário, na qualidade de relator da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, estudando a presente matéria objeto do PL nº 051/2018,

O executivo municipal propõe Projeto de Lei Ordinária que visa Instituir a Taxa de Turismo Sustentável – TTS no Município de Santana do Livramento, por meio da qual será cobrado um valor por unidade habitacional dos hóspedes não residentes no município pelos hotéis, pousadas, resorts e similares, por dia de ocupação, no valor de R\$2,00 (dois reais), a ser recolhido aos cofres públicos até o dia 20 do mês subsequente, ficando sujeito o estabelecimento ao pagamento de juros e multa na forma da lei em vigor, tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, por parte dos hóspedes visitantes, da infraestrutura física implantada no Município e do acesso e fruição ao patrimônio natural e histórico do Município, valor este que será reajustado por Decreto, sempre que necessário.

A Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, neste ato representado pelo Relator Vereador Antônio Zenoir, nos termos regimentais, estudando a presente proposição quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, recomenda sua tramitação e APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sant' Ana do Livramento, 14 de maio de 2018


Vereador Antonio Zenoir
Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade
Líder da Bancada - PSD